



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 1.007, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016265/2019-99, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de **7 de maio de 2019**, a Portaria nº 88 de 29 de janeiro de 2018 do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal nº 23 de 2 de fevereiro de 2018, que designou os Gestores, Operadores e Cadastradores do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 151
EM 23/08/19